



# ESTADO DO MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2799, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO - UPFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 310 da Lei Municipal nº. 1.060/2007, de 13 de Julho de 2007, no tocante ao reajuste da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município;

**CONSIDERANDO** a variação acumulada do INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), nos últimos 12 (doze) meses;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica reajustada em 4,11% (quatro vírgula onze por Cento) a Unidade Padrão Fiscal do Município - UPFM - passando seu valor unitário de **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)** a vigorar durante o exercício de 2009, para os fins tributários a que se refere o artigo 310, da Lei nº. 1.060/2007-CTM e de outras taxas que estão e das que venham a ser estabelecidas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
JACIARA, 13 DE JANEIRO DE 2010.**

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal